

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/09/2025 | Edição: 173 | Seção: 1 | Página: 70

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência no Acre

PORTRARIA SPU/AC/MGI Nº 7.716, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ACRE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SPU nº 8.678 de 30 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 10 de outubro de 2022, na Seção 1, página 35;

Considerando a ausência de autorização expressa da autoridade competente para a prática do ato de recebimento em doação do imóvel abaixo referido; resolve:

Art. 1º Convalidar a doação à União, autorizada por meio da Lei 521/2001, de 04 de setembro de 2001, do imóvel urbano localizado na Rua Floriano Peixoto, n.º 160, Lote 0258, Bairro Centro, na cidade Tarauacá/AC, registrado na Serventia Extrajudicial da Comarca de Tarauacá/AC sob a matrícula n.º 32, livro 2-A, fls. 35, cadastrado no SPIUnet sob o RIP Imóvel 0147 00031.500-4, utilizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Art. 2º Declarar que a convalidação da aquisição do imóvel em favor da União não acarreta lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO MOURÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

